



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/TERMO DE REFERENCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1-OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, EPIS, MEDICAMENTOS, MATERIAL DE LABORATÓRIO E EQUIPAMENTOS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, CONFORME ANEXO I.

LOTE 01 - MATERIAL ODONTOLÓGICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VR MÉDIO UNT	VR MÉDIO TOTAL
1	Agente de união de resina fotopolimerizável 4ml Agente de união de resina fotopolimerizável 4ml	UNID	100,00	R\$ 34,30	R\$ 3.430,00
2	Água destilada para autoclave galão de 5 litros Água destilada para autoclave galão de 5 litros	UNID	100,00	R\$ 16,69	R\$ 1.669,00
3	Anestésico c/ vaso 3 lidocaína com epinefrina CX c/ 100 Anestésico c/ vaso 3 lidocaína com epinefrina CX c/ 100	CX	120,00	R\$ 131,95	R\$ 15.834,00
4	Anestésico cloridrato de lidocaína e de fenilefrina Anestésico cloridrato de lidocaína e de fenilefrina	CX	260,00	R\$ 125,45	R\$ 32.617,00
5	Anestésico mepivacina com epinefrina 2 Anestésico mepivacina com epinefrina 2	CX	150,00	R\$ 158,33	R\$ 23.749,50
6	Anestésico prilocaína 3 com felipressina Anestésico prilocaína 3 com felipressina	CX	200,00	R\$ 124,75	R\$ 24.950,00
7	Anestésico tópico 30g Benzocaína 20) Anestésico tópico 30g Benzocaína 20)	POTE	240,00	R\$ 14,53	R\$ 3.487,20
8	Aplicador de resina fluida CX c/ 100 Aplicador de resina fluida CX c/ 100	CX	40,00	R\$ 23,33	R\$ 933,20
9	Avental cirúrgico descartável frontal manga longa, punho latex, confeccionado em TNT, fabricado em 100 polipropileno Atóxico Avental cirúrgico descartável frontal manga longa, punho latex, confeccionado em TNT, fabricado em 100 polipropileno Atóxico	UNID	4000,00	R\$ 4,93	R\$ 19.720,00
10	Babador descartável CX c/ 100 Babador descartável CX c/ 100	CX	40,00	R\$ 20,90	R\$ 836,00
11	Bicarbonato de sódio para profilaxia 500g Bicarbonato de sódio para profilaxia 500g	UNID	60,00	R\$ 28,00	R\$ 1.680,00
12	Broca batt de 28 mm0,12 Broca batt de 28 mm0,12	UNID	10,00	R\$ 79,53	R\$ 795,30
13	Broca carbide baixa rotação nº 4 Broca carbide baixa rotação nº 4	UNID	20,00	R\$ 11,00	R\$ 220,00
14	Broca carbide baixa rotação nº 6 Broca carbide baixa rotação nº 6	UNID	20,00	R\$ 11,00	R\$ 220,00
15	Broca carbide baixa rotação nº 8 Broca carbide baixa rotação nº 8	UNID	20,00	R\$ 11,00	R\$ 220,00



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS Nº 367
PREFEITURA DE AURORA

16	Broca cirúrgica esférica nº 8 Broca cirúrgica esférica nº 8	UNID	15,00	R\$ 19,08	R\$ 286,20
17	Broca cirúrgica nº 702 haste curta Broca cirúrgica nº 702 haste curta	UNID	35,00	R\$ 19,30	R\$ 675,50
18	Broca cirúrgica nº 702 haste longa Broca cirúrgica nº 702 haste longa	UNID	35,00	R\$ 19,30	R\$ 675,50
19	Broca cirúrgica nº 703 Broca cirúrgica nº 703	UNID	35,00	R\$ 19,44	R\$ 680,40
20	Broca cirúrgica nº 703 haste longa Broca cirúrgica nº 703 haste longa	UNID	25,00	R\$ 18,75	R\$ 468,75
21	Broca cirúrgica nº 8 Broca cirúrgica nº 8	UNID	4,00	R\$ 23,26	R\$ 93,04
22	Broca cirúrgica Zcrill Broca cirúrgica Zcrill	UNID	55,00	R\$ 47,12	R\$ 2.591,60
23	Broca cirúrgica Zcrill haste longa Broca cirúrgica Zcrill haste longa	UNID	35,00	R\$ 48,54	R\$ 1.698,90
24	Broca de acabamento em forma de péra Broca de acabamento em forma de péra	UNID	45,00	R\$ 25,42	R\$ 1.143,90
25	Broca diamantada cilíndrica 1095 Broca diamantada cilíndrica 1095	UNID	18,00	R\$ 5,24	R\$ 94,32
26	Broca diamantada cilíndrica nº 1092 Broca diamantada cilíndrica nº 1092	UNID	33,00	R\$ 5,17	R\$ 170,61
27	Broca diamantada cone invertido nº 1032 Broca diamantada cone invertido nº 1032	UNID	33,00	R\$ 5,42	R\$ 178,86
28	Broca diamantada cone invertido nº 1033 Broca diamantada cone invertido nº 1033	UNID	28,00	R\$ 5,42	R\$ 151,76
29	Broca diamantada cônica nº 2134 Broca diamantada cônica nº 2134	UNID	53,00	R\$ 3,60	R\$ 190,80
30	Broca diamantada cônica nº 2200 Broca diamantada cônica nº 2200	UNID	33,00	R\$ 3,93	R\$ 129,69
31	Broca diamantada esférica nº 1012 Broca diamantada esférica nº 1012	UNID	43,00	R\$ 5,29	R\$ 227,47
32	Broca diamantada esférica nº 1014 Broca diamantada esférica nº 1014	UNID	43,00	R\$ 6,21	R\$ 267,03
33	Broca diamantada esférica nº 1016 Broca diamantada esférica nº 1016	UNID	23,00	R\$ 6,60	R\$ 151,80
34	Broca diamantada ponta inativa 3082 Broca diamantada ponta inativa 3082	UNID	18,00	R\$ 5,11	R\$ 91,98
35	Broca diamantada ponta inativa 3083 Broca diamantada ponta inativa 3083	UNID	18,00	R\$ 5,04	R\$ 90,72
36	Broca em forma de péra Broca em forma de péra	UNID	15,00	R\$ 28,00	R\$ 420,00
37	Broca Endoz Broca Endoz	UNID	5,00	R\$ 41,85	R\$ 209,25
38	Broca multilaminada para acabamento Kit Broca multilaminada para acabamento Kit	KIT	16,00	R\$ 99,85	R\$ 1.597,60





Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



39	Broca para acabamento de resina nº 3168 FF Broca para acabamento de resina nº 3168 FF	UNID	20,00	R\$ 7,44	R\$ 148,80
40	Broca para acabamento de resina nº 3118 F Broca para acabamento de resina nº 3118 F	UNID	45,00	R\$ 6,91	R\$ 310,95
41	Broca para acabamento de resina nº 3118 FF Broca para acabamento de resina nº 3118 FF	UNID	20,00	R\$ 7,51	R\$ 150,20
42	Broca para acabamento de resina nº 3195 F Broca para acabamento de resina nº 3195 F	UNID	45,00	R\$ 5,38	R\$ 242,10
43	Broca para acabamento nº 2135 F Broca para acabamento nº 2135 F	UNID	25,00	R\$ 7,26	R\$ 181,50
44	Broca ponta diamantada cônica dupla nº 1047 Broca ponta diamantada cônica dupla nº 1047	UNID	48,00	R\$ 12,13	R\$ 582,24
45	Broca tronco cônica nº 1035 Broca tronco cônica nº 1035	UNID	40,00	R\$ 12,63	R\$ 505,20
46	Caixa de descarte para material perfurocortante 13lt Caixa de descarte para material perfurocortante 13lt	UNID	500,00	R\$ 9,03	R\$ 4.515,00
47	Cimento de hidróxido de cálcio pasta base e catalizador Cimento de hidróxido de cálcio pasta base e catalizador	UNID	40,00	R\$ 42,76	R\$ 1.710,40
48	Cimento de ionômero de vidro restaurador pó/líquido Cimento de ionômero de vidro restaurador pó/líquido	UNID	120,00	R\$ 38,14	R\$ 4.576,80
49	Clorexidina 012 bochecho 1litro Clorexidina 012 bochecho 1litro	UNID	50,00	R\$ 32,24	R\$ 1.612,00
50	Clorexidina 2 degermante Clorexidina 2 degermante	UNID	50,00	R\$ 22,90	R\$ 1.145,00
51	Condicionador ácido ácido fosfórico gel 37) PCT c/ 3 Und Condicionador ácido ácido fosfórico gel 37) PCT c/ 3 Und	PACOTE	200,00	R\$ 8,96	R\$ 1.792,00
52	Creme dental fluoretado 30g Creme dental fluoretado 30g	UNID	2000,00	R\$ 4,19	R\$ 8.380,00
53	Cunha anatômica cervical CX c/ 100 Cunha anatômica cervical CX c/ 100	CX	11,00	R\$ 17,25	R\$ 189,75
54	Curativo de alginato de cálcio e sódio Curativo de alginato de cálcio e sódio	UNID	15,00	R\$ 52,10	R\$ 781,50
55	Curativo de hidrocoloide Curativo de hidrocoloide	UNID	25,00	R\$ 29,44	R\$ 736,00
56	Detergente enzimático 1lt Detergente enzimático 1lt	UNID	30,00	R\$ 28,60	R\$ 858,00
57	Detergente indicado para limpeza de instrumental de aço inox Detergente indicado para limpeza de instrumental de aço inox cuja superfície esteja manchada devido ao excesso de calor causado por fogo.	UNID	10,00	R\$ 45,22	R\$ 452,20



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



	estufas ou em superfícies oxidados pelo tempo e uso contínuo				
58	EDTA trisódico frc de 10ml EDTA trisódico frc de 10ml	UNID	28,00	R\$ 10,34	R\$ 289,52
59	Escova de Robinson Escova de Robinson	UNID	100,00	R\$ 2,71	R\$ 271,00
60	Escova dental infantil Escova dental infantil	UNID	2000,00	R\$ 2,90	R\$ 5.800,00
61	Filme periapical adulto CX c/ 150 Filme periapical adulto CX c/ 150	CX	60,00	R\$ 237,00	R\$ 14.220,00
62	Filme periapical infantil CX c/ 150 Filme periapical infantil CX c/ 150	CX	20,00	R\$ 280,74	R\$ 5.614,80
63	Filme plástico PVC 0,30 – 15 mt Filme plástico PVC 0,30 – 15 mt	ROLO	40,00	R\$ 19,60	R\$ 784,00
64	Filtro de carvão ativado para destilador de água de 4lt CX c/20 pcs Filtro de carvão ativado para destilador de água de 4lt CX c/20 pcs	CX	8,00	R\$ 143,56	R\$ 1.148,48
65	Fio dental 100 metros Fio dental 100 metros	UNID	110,00	R\$ 5,41	R\$ 595,10
66	Fita adesiva autoclave 19x30m Fita adesiva autoclave 19x30m	UNID	100,00	R\$ 7,89	R\$ 789,00
67	Fixador odontológico 475ml Fixador odontológico 475ml	UNID	120,00	R\$ 23,91	R\$ 2.869,20
68	Flúor gel 200ml Flúor gel 200ml	UNID	300,00	R\$ 7,89	R\$ 2.367,00
69	Formocresol frasco de 10ml Formocresol frasco de 10ml	UNID	24,00	R\$ 8,97	R\$ 215,28
70	Gaze tipo queijo 91 x 91 9 fios Gaze tipo queijo 91 x 91 9 fios	UNID	200,00	R\$ 52,30	R\$ 10.460,00
71	Hidróxido de cálcio pó Hidróxido de cálcio pó	UNID	60,00	R\$ 22,54	R\$ 1.352,40
72	Líquido para teste de sensibilidade pulpar frio Líquido para teste de sensibilidade pulpar frio	UNID	16,00	R\$ 70,52	R\$ 1.128,32
73	Luva de borracha para limpeza de instrumental Luva de borracha para limpeza de instrumental	PARES	50,00	R\$ 11,34	R\$ 567,00
74	Luva de procedimento Tamanho M Luva de procedimento Tamanho M	CX	1000,00	R\$ 34,09	R\$ 34.090,00
75	Luva de procedimento Tamanho P Luva de procedimento Tamanho P	CX	1200,00	R\$ 32,74	R\$ 39.288,00
76	Luva de procedimento Tamanho G Luva de procedimento Tamanho G	CX	1200,00	R\$ 34,31	R\$ 41.172,00
77	Máscara descartável com elástico cx c/50 Máscara descartável com elástico cx c/50	CX	1000,00	R\$ 16,37	R\$ 16.370,00



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



78	Máscara descartável com elástico cx c/100 Máscara descartável com elástico cx c/100	CX	500,00	R\$ 41,67	R\$ 20.835,00
79	Máscara PFF2 com filtro para proteção contra agentes biológicos Máscara PFF2 com filtro para proteção contra agentes biológicos	UNID	2000,00	R\$ 2,87	R\$ 5.740,00
80	Máscara KN95 Máscara KN95	UNID	4000,00	R\$ 2,43	R\$ 9.720,00
81	Matriz de aço para amálgama - 0,5 mm Matriz de aço para amálgama - 0,5 mm	UNID	40,00	R\$ 2,36	R\$ 94,40
82	Matriz de aço para amálgama - 0,7 mm Matriz de aço para amálgama - 0,7 mm	UNID	40,00	R\$ 2,66	R\$ 106,40
83	Moldeiras para flúor adulto tam M CX c/ 100 Moldeiras para flúor adulto tam M CX c/ 100	CX	210,00	R\$ 63,00	R\$ 13.230,00
84	Moldeiras para flúor infantil tam P CX c/ 100 Moldeiras para flúor infantil tam P CX c/ 100	CX	212,00	R\$ 63,00	R\$ 13.356,00
85	Mordedor de boca médio Mordedor de boca médio	UNID	26,00	R\$ 9,91	R\$ 257,66
86	Mordedor de boca pequeno Mordedor de boca pequeno	UNID	30,00	R\$ 8,78	R\$ 263,40
87	Obturador provisório de 19g Obturador provisório de 19g	UNID	100,00	R\$ 21,83	R\$ 2.183,00
88	Óculos de segurança com lente de proteção em policarbonato com tratamento antirrisco e antiembassante Óculos de segurança com lente de proteção em policarbonato com tratamento antirrisco e antiembassante	UNID	600,00	R\$ 9,33	R\$ 5.598,00
89	Óleo lubrificante para alta/baixa rotação 200 ml Óleo lubrificante para alta/baixa rotação 200 ml	UNID	50,00	R\$ 33,33	R\$ 1.666,50
90	Otosporin solução otológica 10ml Otosporin solução otológica 10ml	UNID	30,00	R\$ 17,63	R\$ 528,90
91	Papel grau cirúrgico Papel grau cirúrgico	ROLO	100,00	R\$ 174,49	R\$ 17.449,00
92	Pasta profilática 90g Pasta profilática 90g	UNID	60,00	R\$ 11,03	R\$ 661,80
93	Pedra pomes para profilaxia pó 100g Pedra pomes para profilaxia pó 100g	UNID	20,00	R\$ 15,86	R\$ 317,20
94	Pincel aplicador descartável p/ uso odontológico Pincel aplicador descartável p/ uso odontológico	UNID	180,00	R\$ 13,87	R\$ 2.496,60
95	Polvidine antisséptico tópico 100 ml Polvidine antisséptico tópico 100 ml	UNID	160,00	R\$ 33,46	R\$ 5.353,60
96	Posicionador adulto autoclavável Posicionador adulto autoclavável	UNID	5,00	R\$ 67,65	R\$ 338,25
97	Posicionador infantil autoclavável Posicionador infantil autoclavável	UNID	5,00	R\$ 66,19	R\$ 330,95





Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PLS Nº 371
①
PREFEITURA DE AURORA

98	Protetor facial constituído de coroa e carneira de plástico, com tratamento antirrisco e antiembassante Protetor facial constituído de coroa e carneira de plástico, com tratamento antirrisco e antiembassante	UNID	1000,00	R\$ 18,13	R\$ 18.130,00
99	Resina acrílica autopolimerizável 62,66 a 69 Resina acrílica autopolimerizável 62,66 e 69	UNID	20,00	R\$ 64,63	R\$ 1.292,60
100	Resina fotopolimerizável A1 – Esmalte Resina fotopolimerizável A1 – Esmalte	UNID	90,00	R\$ 33,93	R\$ 3.053,70
101	Resina fotopolimerizável A2 Esmalte Resina fotopolimerizável A2 Esmalte	UNID	90,00	R\$ 42,33	R\$ 3.809,70
102	Resina fotopolimerizável A2– Dentina Resina fotopolimerizável A2– Dentina	UNID	90,00	R\$ 40,08	R\$ 3.607,20
103	Resina fotopolimerizável A3 Esmalte Resina fotopolimerizável A3 Esmalte	UNID	110,00	R\$ 42,33	R\$ 4.656,30
104	Restaurador intermediário pó 30g líquido 15ml a base de óxido de zinco Restaurador intermediário pó 30g líquido 15ml a base de óxido de zinco	UNID	60,00	R\$ 45,13	R\$ 2.707,80
105	Revelador odontológico 475ml Revelador odontológico 475ml	UNID	60,00	R\$ 19,33	R\$ 1.159,80
106	Selante de fôssulas e fissura fotopolimerizável Selante de fôssulas e fissura fotopolimerizável	CX	32,00	R\$ 24,43	R\$ 781,76
107	Sugador cirúrgico odontológico cx c/ 20 Sugador cirúrgico odontológico cx c/ 20	UNID	100,00	R\$ 46,97	R\$ 4.697,00
108	Sugador descartável odontológico cx c/ 40 Sugador descartável odontológico cx c/ 40	CX	520,00	R\$ 13,96	R\$ 7.259,20
109	Taça de borracha Taça de borracha	UNID	60,00	R\$ 2,14	R\$ 128,40
110	Tira de lixa de aço 6mm Tira de lixa de aço 6mm	UNID	60,00	R\$ 15,71	R\$ 942,60
111	Tira de lixa para acabamento de resina – poliéster Tira de lixa para acabamento de resina – poliéster	UNID	70,00	R\$ 13,14	R\$ 919,80
112	Tira de poliéster Tira de poliéster	UNID	80,00	R\$ 3,28	R\$ 262,40
113	Touca sanfonada PCT c/ 100 Touca sanfonada PCT c/ 100	PACOTE	400,00	R\$ 26,67	R\$ 10.668,00
114	Verniz cavitário Verniz cavitário	UNID	10,00	R\$ 18,17	R\$ 181,70
115	Vidro de monômero para acrílico auto polimerizante Vidro de monômero para acrílico auto polimerizante	UNID	6,00	R\$ 79,90	R\$ 479,40
VALOR GLOBAL DO LOTE				R\$ 516.171,64	



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



LOTE 02 - MEDICO HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VR MÉDIO UNT	VR MÉDIO TOTAL
1	Abaixador de língua pct c/ 100 Abaixador de língua pct c/ 100	PACOTE	60,00	R\$ 8,25	R\$ 495,00
2	Ácido acético 3 1000 ML Ácido acético 3 1000 ML	UNID	200,00	R\$ 29,66	R\$ 5.932,00
3	Água oxigenada 10 vol 1000ml Água oxigenada 10 vol 1000ml	UNID	100,00	R\$ 8,44	R\$ 844,00
4	Água para injeção 10ml Água para injeção 10ml	UNID	1500,00	R\$ 0,83	R\$ 1.245,00
5	Água para injeção 5ml Água para injeção 5ml	UNID	500,00	R\$ 0,72	R\$ 360,00
6	Agulha descartável 13 x 4,5 cx c/ 100 Agulha descartável 13 x 4,5 cx c/ 100	CX	200,00	R\$ 17,50	R\$ 3.500,00
7	Agulha descartável 20 x 5,5 cx c/ 100 Agulha descartável 20 x 5,5 cx c/ 100	CX	300,00	R\$ 17,50	R\$ 5.250,00
8	Agulha descartável 25 x 7 cx c/ 100 Agulha descartável 25 x 7 cx c/ 100	CX	240,00	R\$ 16,87	R\$ 4.048,80
9	Agulha descartável 25 x 8 cx c/ 100 Agulha descartável 25 x 8 cx c/ 100	CX	200,00	R\$ 17,50	R\$ 3.500,00
10	Agulha descartável gengival curta CX c/ 100 Agulha descartável gengival curta CX c/ 100	CX	200,00	R\$ 53,34	R\$ 10.668,00
11	Álcool gel 70 1000ml Álcool gel 70 1000ml	UNID	2200,00	R\$ 16,97	R\$ 37.334,00
12	Álcool líquido 70 1000ml Álcool líquido 70 1000ml	UNID	2800,00	R\$ 11,80	R\$ 33.040,00
13	Algodão em roletes PCT c/ 100 Algodão em roletes PCT c/ 100	PACOTE	560,00	R\$ 4,52	R\$ 2.531,20
14	Algodão hidrófilo hospitalar 500g Algodão hidrófilo hospitalar 500g	UNID	200,00	R\$ 18,30	R\$ 3.660,00
15	Algodão ortopédico 15cm x 1,0m pct c/ 12 Algodão ortopédico 15cm x 1,0m pct c/ 12	PACOTE	200,00	R\$ 15,97	R\$ 3.194,00
16	Algodão p gesso pacote ortopédico Algodão p gesso pacote ortopédico	PACOTE	120,00	R\$ 60,89	R\$ 7.306,80
17	Atadura de crepom 15 cm pct 12 Atadura de crepom 15 cm pct 12	PACOTE	160,00	R\$ 11,07	R\$ 1.771,20
18	Atadura de crepom 20 cm pct 12 Atadura de crepom 20 cm pct 12	PACOTE	140,00	R\$ 14,96	R\$ 2.097,20
19	Atadura de crepom 25 cm pct 12 Atadura de crepom 25 cm pct 12	PACOTE	200,00	R\$ 19,14	R\$ 3.828,00
22	Ambu manual kit completo Adulto Ambu manual kit completo Adulto	UNID	5,00	R\$ 371,83	R\$ 1.859,15
23	Ambu manual kit completo Infantil Ambu manual kit completo Infantil	UNID	2,00	R\$ 380,50	R\$ 761,00



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



24	Aseptol sabonete líquido 1000 ml Aseptol sabonete líquido 1000 ml	UNID	24,00	R\$ 49,19	R\$ 1.180,56
26	Bata descartável longa pct c/ 10 Bata descartável longa pct c/ 10	PACOTE	800,00	R\$ 46,93	R\$ 37.544,00
27	Bolsa p/ colostomia sistema fechado 50mm Bolsa p/ colostomia sistema fechado 50mm	UNID	1400,00	R\$ 21,61	R\$ 30.254,00
29	Coletor de urina adp 2000 ml bolsa Coletor de urina adp 2000 ml bolsa	UNID	120,00	R\$ 4,06	R\$ 487,20
30	Coletor de urina sis Fechado 2000ml Coletor de urina sis Fechado 2000ml	UNID	120,00	R\$ 7,22	R\$ 866,40
31	Coletor de urina saco descart Coletor de urina saco descart	UNID	120,00	R\$ 1,20	R\$ 144,00
32	Cânula de guedel tamanho de 4 a 12 Cânula de guedel tamanho de 4 a 12	UNID	4,00	R\$ 30,47	R\$ 121,88
33	Cápsula de Amálgama PCT c/ 50 Cápsula de Amálgama PCT c/ 50	PACOTE	220,00	R\$ 121,50	R\$ 26.730,00
34	Carbono dupla face para articulação Carbono dupla face para articulação	UNID	90,00	R\$ 7,07	R\$ 636,30
35	Cateter p/ oxigênio nº 06 Cateter p/ oxigênio nº 06	UNID	100,00	R\$ 2,41	R\$ 241,00
36	Cateter p/ oxigênio tipo óculos Cateter p/ oxigênio tipo óculos	UNID	240,00	R\$ 2,61	R\$ 626,40
37	Catgut cromado 0 c/ agulha cx c/ 24 Catgut cromado 0 c/ agulha cx c/ 24	CX	10,00	R\$ 126,63	R\$ 1.266,30
38	Catgut cromado 1 c/ agulha cx c/ 24 Catgut cromado 1 c/ agulha cx c/ 24	CX	10,00	R\$ 126,63	R\$ 1.266,30
39	Catgut cromado 20 c/ agulha cx c/ 24 Catgut cromado 20 c/ agulha cx c/ 24	CX	10,00	R\$ 134,53	R\$ 1.345,30
40	Catgut cromado 30 c/ agulha cx c/ 24 Catgut cromado 30 c/ agulha cx c/ 24	CX	10,00	R\$ 134,53	R\$ 1.345,30
41	Catgut cromado 40 c/ agulha cx c/ 24 Catgut cromado 40 c/ agulha cx c/ 24	CX	10,00	R\$ 134,53	R\$ 1.345,30
42	Catgut simples 0 c/ agulha cx c/ 24 Catgut simples 0 c/ agulha cx c/ 24	CX	10,00	R\$ 134,53	R\$ 1.345,30
43	Colar cervical tamanho G Colar cervical tamanho G	UNID	4,00	R\$ 28,84	R\$ 115,36
44	Colar cervical tamanho M Colar cervical tamanho M	UNID	4,00	R\$ 29,26	R\$ 117,04
45	Colar cervical tamanho P Colar cervical tamanho P	UNID	4,00	R\$ 28,67	R\$ 114,68
46	Coletor perfuro cortante 13lts Coletor perfuro cortante 13lts	UNID	360,00	R\$ 9,65	R\$ 3.474,00
47	Coletor universal 70ml Coletor universal 70ml	UNID	6000,00	R\$ 0,62	R\$ 3.720,00
48	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 9 fios pct c/ 500 Compressa de gaze 7,5 x 7,5 9 fios pct c/ 500	PACOTE	600,00	R\$ 18,03	R\$ 10.818,00



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



49	Coletor de urina adp 2000ml bolsa Coletor de urina adp 2000ml bolsa	UNID	120,00	R\$ 3,93	R\$ 471,60
50	Coletor de saco descart Coletor de saco descart	UNID	120,00	R\$ 4,40	R\$ 528,00
51	Coletor de urina sist fechado Coletor de urina sist fechado	UNID	120,00	R\$ 3,80	R\$ 456,00
52	Comadre Comadre	UNID	5,00	R\$ 94,63	R\$ 473,15
54	Dreno de penrose Dreno de penrose	PACOTE	20,00	R\$ 22,98	R\$ 459,60
57	Equipo macrogotas Equipo macrogotas	UNID	2400,00	R\$ 1,97	R\$ 4.728,00
58	Equipo microgotas flex c/ inj lateral Equipo microgotas flex c/ inj lateral	UNID	2400,00	R\$ 2,52	R\$ 6.048,00
59	Escova cervical n/estéril cx c/ 100 Escova cervical n/estéril cx c/ 100	CX	60,00	R\$ 35,18	R\$ 2.110,80
60	Esparadrápo 10cm x 4,5m Esparadrápo 10cm x 4,5m	UNID	1200,00	R\$ 15,99	R\$ 19.188,00
61	Esparadrápo impermeável 2,5cm x 4,5m Esparadrápo impermeável 2,5cm x 4,5m	UNID	1200,00	R\$ 7,31	R\$ 8.772,00
62	Espátula de Ayres pct c/ 100 Espátula de Ayres pct c/ 100	PACOTE	30,00	R\$ 13,06	R\$ 391,80
63	Espéculo vaginal desc est Grande Espéculo vaginal desc est Grande	UNID	50,00	R\$ 2,28	R\$ 114,00
64	Espéculo vaginal desc est Médio Espéculo vaginal desc est Médio	UNID	2500,00	R\$ 2,20	R\$ 5.500,00
65	Espéculo vaginal desc est Pequeno Espéculo vaginal desc est Pequeno	UNID	2500,00	R\$ 2,07	R\$ 5.175,00
66	Esonja hemostática de colágeno hidrolizado gelatina liofilizada Esonja hemostática de colágeno hidrolizado gelatina liofilizada	UNID	40,00	R\$ 60,60	R\$ 2.424,00
67	Éter sulfúrico 50 1000ml Éter sulfúrico 50 1000ml	UNID	40,00	R\$ 46,40	R\$ 1.856,00
68	Filme p/ USG PCT Filme p/ USG PCT	PACOTE	100,00	R\$ 240,17	R\$ 24.017,00
69	Filme p/ raiox 18 x 24 cx c/ 100 fls Filme p/ raiox 18 x 24 cx c/ 100 fls	CX	4,00	R\$ 333,30	R\$ 1.333,20
70	Filme p/ raiox 24 x 30 cx c/ 100 fls Filme p/ raiox 24 x 30 cx c/ 100 fls	CX	4,00	R\$ 384,70	R\$ 1.538,80
71	Filme p/ raiox 30 x 40 cx c/ 100 fls Filme p/ raiox 30 x 40 cx c/ 100 fls	CX	4,00	R\$ 491,53	R\$ 1.966,12
72	Filme p/ raiox 35 x 35 cx c/ 100 fls Filme p/ raiox 35 x 35 cx c/ 100 fls	CX	4,00	R\$ 559,77	R\$ 2.239,08
73	Fio de algodão 20 c/ agulha cx c/ 24 Fio de algodão 20 c/ agulha cx c/ 24	CX	5,00	R\$ 53,80	R\$ 269,00



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



74	Fio de sutura montado nylon 40 c/ agulha curta CX c/ 24 Fio de sutura montado nylon 40 c/ agulha curta CX c/ 24	CX	50,00	R\$ 49,67	R\$ 2.483,50
75	Fio de sutura montado seda 30 c/ agulha curta CX c/ 24 Fio de sutura montado seda 30 c/ agulha curta CX c/ 24	CX	100,00	R\$ 51,39	R\$ 5.139,00
76	Fio de sutura seda 20 cx c/ 124 Fio de sutura seda 20 cx c/ 124	CX	10,00	R\$ 51,39	R\$ 513,90
77	Fio de sutura seda 30 cx c/ 124 Fio de sutura seda 30 cx c/ 124	CX	10,00	R\$ 51,39	R\$ 513,90
78	Fio de sutura seda 40 cx c/ 124 Fio de sutura seda 40 cx c/ 124	CX	10,00	R\$ 51,39	R\$ 513,90
79	Fio de sutura seda 50 cx c/ 124 Fio de sutura seda 50 cx c/ 124	CX	10,00	R\$ 51,86	R\$ 518,60
80	Fita adesiva hospitalar 16 x 50m Fita adesiva hospitalar 16 x 50m	UNID	36,00	R\$ 6,33	R\$ 227,88
81	Fixador de cânula P1Roqueostomia Fixador de cânula P1Roqueostomia	UNID	40,00	R\$ 18,41	R\$ 736,40
82	Fixador de raio x manual e automático 13l Fixador de raio x manual e automático 13l	UNID	2,00	R\$ 201,75	R\$ 403,50
83	Fixadores citológico c/ 12 frascos Fixadores citológico c/ 12 frascos	CX	10,00	R\$ 64,79	R\$ 647,90
84	Fralda geriátrica P Fralda geriátrica P	UNID	3000,00	R\$ 1,99	R\$ 5.970,00
85	Fralda geriátrica M Fralda geriátrica M	UNID	17280,00	R\$ 2,42	R\$ 41.817,60
86	Fralda geriátrica G Fralda geriátrica G	UNID	28320,00	R\$ 2,66	R\$ 75.331,20
87	Fralda geriátrica GG Fralda geriátrica GG	UNID	6000,00	R\$ 2,22	R\$ 13.320,00
88	Fralda geriátrica XG Fralda geriátrica XG	UNID	5000,00	R\$ 2,22	R\$ 11.100,00
89	Fralda Pediátrica XXG Fralda Pediátrica XXG	UNID	7000,00	R\$ 2,13	R\$ 14.910,00
90	Fralda Pediátrica G Fralda Pediátrica G	UNID	200,00	R\$ 1,39	R\$ 278,00
91	Fralda Pediátrica M Fralda Pediátrica M	UNID	200,00	R\$ 1,35	R\$ 270,00
92	Gaze 7,5x7,5 pct c/ 500 Gaze 7,5x7,5 pct c/ 500	PACOTE	2400,00	R\$ 20,38	R\$ 48.912,00
93	Gaze compressa rolo Gaze compressa rolo	ROLO	4800,00	R\$ 42,50	R\$ 204.000,00
94	Gaze em rolo 91x91 11 fios Gaze em rolo 91x91 11 fios	UNID	1200,00	R\$ 55,07	R\$ 66.084,00



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PLS Nº 376
PREFEITURA DE AURORA

95	Gel para ultrassonografia 5 L Gel para ultrassonografia 5 L	UNID	100,00	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
96	Gel para ultrassom 1L Gel para ultrassom 1L	UNID	150,00	R\$ 12,21	R\$ 1.831,50
97	Glicosímetro Glicosímetro	UNID	50,00	R\$ 99,07	R\$ 4.953,50
98	Hipoclorito de sódio 1 1000ml Hipoclorito de sódio 1 1000ml	UNID	36,00	R\$ 10,72	R\$ 385,92
99	Jelco-16 Jelco 16	UNID	100,00	R\$ 2,04	R\$ 204,00
100	Jelco 18 Jelco 18	UNID	100,00	R\$ 2,04	R\$ 204,00
101	Jelco 20 Jelco 20	UNID	100,00	R\$ 2,04	R\$ 204,00
102	Jelco 22 Jelco 22	UNID	100,00	R\$ 2,04	R\$ 204,00
103	Jelco 24 Jelco 24	UNID	100,00	R\$ 2,04	R\$ 204,00
104	Kit para Nebulização adulto Kit para Nebulização adulto	UNID	50,00	R\$ 20,17	R\$ 1.008,50
105	Kit p Nebulização infantil Kit p Nebulização infantil	UNID	50,00	R\$ 21,83	R\$ 1.091,50
106	Lâmina bisturi nº 24 CX c/ 100 Lâmina bisturi nº 24 CX c/ 100	CX	50,00	R\$ 56,01	R\$ 2.800,50
107	Lamina Fosca para prevenção cx com 50 Lamina Fosca para prevenção cx com 50	CX	720,00	R\$ 7,94	R\$ 5.718,80
108	Lâmina p/ bisturi nº 11 CX c/ 100 Lâmina p/ bisturi nº 11 CX c/ 100	CX	10,00	R\$ 46,42	R\$ 464,20
109	Lâmina p/ bisturi nº 15 CX c/ 100 Lâmina p/ bisturi nº 15 CX c/ 100	CX	50,00	R\$ 56,01	R\$ 2.800,50
110	Lâmina p/ bisturi nº 20 CX c/ 100 Lâmina p/ bisturi nº 20 CX c/ 100	CX	50,00	R\$ 47,99	R\$ 2.399,50
111	Lâmina p/ bisturi nº 23 CX c/ 100 Lâmina p/ bisturi nº 23 CX c/ 100	CX	50,00	R\$ 50,85	R\$ 2.542,50
112	Lâmina p/ bisturi nº 24 CX c/ 100 Lâmina p/ bisturi nº 24 CX c/ 100	CX	50,00	R\$ 45,33	R\$ 2.266,50
113	Lâmina para laringoscópio adulto Lâmina para laringoscópio adulto	UNID	1,00	R\$ 425,61	R\$ 425,61
114	Lâmina para laringoscópio infantil Lâmina para laringoscópio infantil	UNID	1,00	R\$ 438,33	R\$ 438,33
115	Lençol de borracha CX c/ 24 Lençol de borracha CX c/ 24	CX	10,00	R\$ 30,21	R\$ 302,10
116	Tubo de látex rolo 15 metros 4 mm Tubo de látex rolo 15 metros 4 mm	ROLO	20,00	R\$ 158,48	R\$ 3.169,60
117	Tubo de silicone oxigênio 6x10mm rolo c/15 metros Tubo de silicone oxigênio 6x10mm rolo c/15 metros	ROLO	30,00	R\$ 260,00	R\$ 7.800,00





Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



	metros						
118	Lugol 1000ml Lugol 1000ml		LITRO	100,00	R\$ 120,83	R\$ 12.083,00	
119	Luva cirúrgica estéril 8,5 Luva cirúrgica estéril 8,5		PARES	100,00	R\$ 2,73	R\$ 273,00	
120	Luva cirúrgica tamanho 6,5 Luva cirúrgica tamanho 65		PARES	200,00	R\$ 3,14	R\$ 628,00	
121	Luva cirúrgica tamanho 7,5 Luva cirúrgica tamanho 7,5		PARES	200,00	R\$ 3,14	R\$ 628,00	
122	Luva cirúrgica tamanho 70 Luva cirúrgica tamanho 70		PARES	200,00	R\$ 3,45	R\$ 690,00	
123	Luva cirúrgica tamanho 80 Luva cirúrgica tamanho 80		PARES	200,00	R\$ 3,07	R\$ 614,00	
124	Macacão de proteção unissexo impermeável reutilizável Macacão de proteção unissexo impermeável reutilizável		UNID	1200,00	R\$ 43,17	R\$ 51.804,00	
125	Malha tubular Malha tubular		UNID	10,00	R\$ 13,66	R\$ 136,60	
126	Mononylon 20 c/ agulha cx c/ 24 Mononylon 20 c/ agulha cx c/ 24		CX	6,00	R\$ 54,74	R\$ 328,44	
127	Mononylon 30 c/ agulha cx c/ 24 Mononylon 30 c/ agulha cx c/ 24		CX	6,00	R\$ 48,67	R\$ 292,02	
128	Mononylon 40 c/ agulha cx c/ 24 Mononylon 40 c/ agulha cx c/ 24		CX	6,00	R\$ 54,74	R\$ 328,44	
129	Mononylon 50 c/ agulha cx c/ 24 Mononylon 50 c/ agulha cx c/ 24		CX	6,00	R\$ 54,74	R\$ 328,44	
130	Mononylon 60 c/ agulha cx c/ 24 Mononylon 60 c/ agulha cx c/ 24		CX	6,00	R\$ 60,33	R\$ 361,98	
131	Óleo AGE 200ml Óleo AGE 200ml		UNID	20,00	R\$ 20,52	R\$ 410,40	
132	Porta laminas para prevenção Porta laminas para prevenção		UNID	50,00	R\$ 0,76	R\$ 38,00	
133	Portaagulha maylo Portaagulha maylo		UNID	10,00	R\$ 45,18	R\$ 451,80	
134	Propés descartável cx c/ 200 Propés descartável cx c/ 200		CX	6,00	R\$ 53,83	R\$ 322,98	
135	PVPI tópico 1000ml PVPI tópico 1000ml		UNID	50,00	R\$ 53,86	R\$ 2.693,00	
136	Pera para Eletrocardiograma P Pera para Eletrocardiograma P		UNID	50,00	R\$ 6,27	R\$ 313,50	
137	Pinça Adson com dente Pinça Adson com dente		UNID	20,00	R\$ 23,86	R\$ 477,20	
138	Pinça Adson sem dente Pinça Adson sem dente		UNID	20,00	R\$ 15,33	R\$ 306,60	



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
P.L.S. Nº 378
PREFEITURA DE AURORA

139	Pinça Kelly curva 12 cm Pinça Kelly curva 12 cm	UNID	20,00	R\$ 49,77	R\$ 995,40
140	Porta agulha 12 cm Porta agulha 12 cm	UNID	20,00	R\$ 50,51	R\$ 1.010,20
141	Óleo de girassol 1000 ml Óleo de girassol 1000 ml	UNID	50,00	R\$ 61,00	R\$ 3.050,00
142	Óleo mineral 100 ml Óleo mineral 100 ml	UNID	100,00	R\$ 7,33	R\$ 733,00
143	Otoscópio Otoscópio	UNID	15,00	R\$ 533,61	R\$ 8.004,15
144	Otoscópio c/5 espec estojo Otoscópio c/5 espec estojo	UNID	15,00	R\$ 798,38	R\$ 11.975,70
145	Revelador manual p/ raio x p/ 13,5lts Revelador manual p/ raio x p/ 13,5lts	UNID	2,00	R\$ 435,46	R\$ 870,92
146	Revelador manual p/ raio x p/ 20lts Revelador manual p/ raio x p/ 20lts	UNID	6,00	R\$ 494,23	R\$ 2.965,38
147	Roda de ombro Roda de ombro	UNID	1,00	R\$ 2.177,87	R\$ 2.177,87
148	Sabão líquido neutro 1000ml Sabão líquido neutro 1000ml	UNID	1000,00	R\$ 8,08	R\$ 8.080,00
149	Scalp nº 19 Scalp nº 19	UNID	1000,00	R\$ 0,39	R\$ 390,00
150	Scalp nº 21 Scalp nº 21	UNID	3000,00	R\$ 0,39	R\$ 1.170,00
151	Scalp nº 23 Scalp nº 23	UNID	6000,00	R\$ 0,39	R\$ 2.340,00
152	Scalp nº 25 Scalp nº 25	UNID	1000,00	R\$ 0,39	R\$ 390,00
153	Scalp nº 27 Scalp nº 27	UNID	200,00	R\$ 0,39	R\$ 78,00
154	Seringa descartável 01ml c/ agulha 13 x 4,5 Seringa descartável 01ml c/ agulha 13 x 4,5	UNID	13000,00	R\$ 0,45	R\$ 5.850,00
155	Seringa descartável 03ml c/ agulha 25 x 7 Seringa descartável 03ml c/ agulha 25 x 7	UNID	10000,00	R\$ 0,54	R\$ 5.400,00
156	Seringa descartável 05ml c/ agulha 25 x 7 Seringa descartável 05ml c/ agulha 25 x 7	UNID	15000,00	R\$ 0,61	R\$ 9.150,00
157	Seringa descartável 10ml c/ agulha 25 x 7 Seringa descartável 10ml c/ agulha 25 x 7	UNID	3000,00	R\$ 0,78	R\$ 2.340,00
158	Seringa descartável 20ml c/ agulha 25 x 7 Seringa descartável 20ml c/ agulha 25 x 7	UNID	3000,00	R\$ 1,12	R\$ 3.360,00
159	Seringa ultrafine cx c/10 Seringa ultrafine cx c/10	CX	20,00	R\$ 93,51	R\$ 1.870,20
160	Solução de glicerina 12 500ml c/sonda Solução de glicerina 12 500ml c/sonda	UNID	20,00	R\$ 11,07	R\$ 221,40
161	Solução evidenciadora a base de fuccina FR 10 ml Solução evidenciadora a base de fuccina FR 10 ml	UNID	20,00	R\$ 34,73	R\$ 694,60



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



162	Solução hemostática 10ml Solução hemostática 10ml	UNID	26,00	R\$ 23,80	R\$ 618,80
163	Sonda aspiração nº 06 Sonda aspiração nº 06	UNID	240,00	R\$ 1,19	R\$ 285,60
164	Sonda aspiração traqueal nº 04 Sonda aspiração traqueal nº 04	UNID	60,00	R\$ 1,17	R\$ 70,20
165	Sonda aspiração traqueal nº 06 Sonda aspiração traqueal nº 06	UNID	60,00	R\$ 1,19	R\$ 71,40
166	Sonda aspiração traqueal nº 12 Sonda aspiração traqueal nº 12	UNID	60,00	R\$ 1,22	R\$ 73,20
167	Sonda aspiração traqueal nº 14 Sonda aspiração traqueal nº 14	UNID	60,00	R\$ 1,24	R\$ 74,40
168	Sonda estom/nasog curta nº 10,12,14 e 16 Sonda estom/nasog curta nº 10,12,14 e 16	UNID	15,00	R\$ 2,46	R\$ 36,90
169	Sonda foley c/ balão nº 10 2 vias Sonda foley c/ balão nº 10 2 vias	UNID	120,00	R\$ 6,07	R\$ 728,40
170	Sonda foley c/ balão nº 12 2 vias Sonda foley c/ balão nº 12 2 vias	UNID	120,00	R\$ 6,07	R\$ 728,40
171	Sonda foley c/ balão nº 14 2 vias Sonda foley c/ balão nº 14 2 vias	UNID	120,00	R\$ 6,07	R\$ 728,40
172	Sonda foley c/ balão nº 16 2 vias Sonda foley c/ balão nº 16 2 vias	UNID	120,00	R\$ 6,07	R\$ 728,40
173	Sonda foley c/ balão nº 18 2 vias Sonda foley c/ balão nº 18 2 vias	UNID	120,00	R\$ 5,69	R\$ 682,80
174	Sonda foley c/ balão nº 20 2 vias Sonda foley c/ balão nº 20 2 vias	UNID	120,00	R\$ 6,07	R\$ 728,40
175	Sonda uretral nº 04 vesical Sonda uretral nº 04 vesical	UNID	100,00	R\$ 1,06	R\$ 106,00
176	Sonda uretral nº 06 vesical Sonda uretral nº 06 vesical	UNID	100,00	R\$ 1,06	R\$ 106,00
177	Sonda uretral nº 08 vesical Sonda uretral nº 08 vesical	UNID	100,00	R\$ 1,06	R\$ 106,00
178	Sonda uretral nº 10 vesical Sonda uretral nº 10 vesical	UNID	100,00	R\$ 1,06	R\$ 106,00
179	Sonda uretral nº 12 vesical Sonda uretral nº 12 vesical	UNID	100,00	R\$ 1,12	R\$ 112,00
180	Sonda uretral nº 14 vesical Sonda uretral nº 14 vesical	UNID	100,00	R\$ 2,13	R\$ 213,00
181	Sonda uretral nº 16 vesical Sonda uretral nº 16 vesical	UNID	100,00	R\$ 1,15	R\$ 115,00
182	Soro fisiológico a 0,9 500ml Soro fisiológico a 0,9 500ml	UNID	11000,00	R\$ 6,54	R\$ 71.940,00
183	Soro fisiológico a 0,9 100ml Soro fisiológico a 0,9 100ml	UNID	250,00	R\$ 3,63	R\$ 907,50
184	Soro Ringer com Lactado 500ml Soro Ringer com Lactado 500ml	UNID	1552,00	R\$ 7,03	R\$ 10.910,56



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
P.L.S. Nº 380
PREFEITURA DE AURORA

185	Soro Glicosado 500ml Soro Glicosado 500ml	UNID	1440,00	R\$ 6,53	R\$ 9.403,20
186	Teste rápido swab antigeno para covid19 Teste rápido swab antigeno para covid19	UNID	10000,00	R\$ 13,80	R\$ 138.000,00
187	Tricresolformalina Frc de 10ml Tricresolformalina Frc de 10ml	UNID	12,00	R\$ 8,60	R\$ 103,20
191	Vaselina líquida 1000ml Vaselina líquida 1000ml	UNID	4,00	R\$ 46,23	R\$ 184,92
VALOR GLOBAL DO LOTE			R\$ 1.271.692,36		

LOTE 03 - EQUIPAMENTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VR MÉDIO UNT	VR MÉDIO TOTAL	
1	Autoclave 21 litros Autoclave 21 litros	UNID	12,00	R\$ 6.163,33	R\$ 73.959,98	
2	Autoclave 75 litros Autoclave 75 litros	UNID	2,00	R\$ 11.130,00	R\$ 22.260,00	
3	Banho maria digital em 220 volts Banho maria digital em 220 volts	UNID	1,00	R\$ 2.886,67	R\$ 2.886,67	
4	Carrinho de emergência ou carrinho de parada c/ 4 gavetas Carrinho de emergência ou carrinho de parada c/ 4 gavetas	UNID	1,00	R\$ 2.927,91	R\$ 2.927,91	
5	Desfibrilador com carga regular de 1 a 360,220volts Desfibrilador com carga regular de 1 a 360,220volts	UNID	2,00	R\$ 11.100,00	R\$ 22.200,00	
6	Eletrocardiograma 12 canais, projetado para fazer exames de ECG EM 12 derivações simultaneas Eletrocardiograma 12 canais, projetado para fazer exames de ECG EM 12 derivações simultaneas	UNID	2,00	R\$ 10.717,10	R\$ 21.434,20	
7	Colchão hospitalar, dimensões: L: 88 cm largura, P: 188 cm comp/prof, A: 12 cm altura, Material de revestimento: napa impermeável Colchão hospitalar, dimensões: L: 88 cm largura, P: 188 cm comp/prof, A: 12 cm altura, Material de revestimento: napa impermeável	UNID	13,00	R\$ 654,50	R\$ 8.508,50	
8	Cama hospitalar fawler 2 movimentos manual colchão hospitalar D29 Cama hospitalar fawler 2 movimentos manual colchão hospitalar D28	UNID	10,00	R\$ 2.505,00	R\$ 25.050,00	
9	Colchão Pneumático de pressão alternada anti escara com motor incluído Colchão Pneumático de pressão alternada anti escara com motor incluído	UNID	3,00	R\$ 415,27	R\$ 1.245,81	
VALOR GLOBAL DO LOTE			R\$ 180.473,05			



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



LOTE 04 - EQUIPAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VR MÉDIO UNT	VR MÉDIO TOTAL
1	Detector fetal portátil fd 2008 md ou detector fetal microém md700 abs Detector fetal portátil fd 2008 md ou detector fetal microém md700 abs	UNID	5,00	R\$ 735,17	R\$ 3.675,85
2	Almotolia bico longo 125ml Almotolia bico longo 125ml	UNID	72,00	R\$ 5,69	R\$ 409,68
3	Aparelho de pressão arterial Esfigmomanômetro com braçadeiras em nylon Adulto Aparelho de pressão arterial Esfigmomanômetro com braçadeiras em nylon Adulto	UNID	50,00	R\$ 119,87	R\$ 5.993,50
4	Aparelho fisioterapia Tens e Fes portátil Aparelho fisioterapia Tens e Fes portátil	UNID	3,00	R\$ 1.325,72	R\$ 3.977,16
5	Bola suíça 65cm Bola suíça 65cm	UNID	19,00	R\$ 103,63	R\$ 1.968,97
6	Caneleira de Peso Kit 1kg 2 unidades 0,5kg Caneleira de Peso Kit 1kg 2 unidades 0,5kg	KIT	2,00	R\$ 54,45	R\$ 108,90
7	Caneleira de Peso Kit 2kg 2 unidades 1kg Caneleira de Peso Kit 2kg 2 unidades 1kg	KIT	2,00	R\$ 72,55	R\$ 145,10
8	Estetoscópio adulto Estetoscópio adulto	UNID	50,00	R\$ 50,22	R\$ 2.511,00
9	Faixa elástica intensidade leve Faixa elástica intensidade leve	UNID	6,00	R\$ 32,50	R\$ 195,00
10	Faixa elástica intensidade média Faixa elástica intensidade média	UNID	6,00	R\$ 32,42	R\$ 194,52
11	Faixa elástica intensidade alta Faixa elástica intensidade alta	UNID	6,00	R\$ 37,18	R\$ 223,08
12	Gel condutor para Ultrassom, Tens e Fes 5Kg Gel condutor para Ultrassom, Tens e Fes 5Kg	UNID	4,00	R\$ 22,76	R\$ 91,04
13	Halter emborrachado de 1kg Halter emborrachado de 1kg	UNID	3,00	R\$ 60,20	R\$ 180,60
14	Halter emborrachado de 2kg Halter emborrachado de 2kg	UNID	3,00	R\$ 102,97	R\$ 308,91
15	Kit de nebulização adulto e infantil máscara e chicote Kit de nebulização adulto e infantil máscara e chicote	UNID	14,00	R\$ 21,60	R\$ 302,40
16	Oxímetro de pulso Oxímetro de pulso, mede a saturação de oxigênio no sangue e a frequência cardíaca de modo simples, através do dedo PROBE SPO2 integrado, medição precisa do SPO2: 35 à 99, batimento cardíaco: 30 BPM à 250 BPM, curva e barra indicadora de pulsação curva plestimográfica, pode ser usado em adulto e criança a partir de 04	UNID	50,00	R\$ 258,30	R\$ 12.915,00



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS Nº 382
PREFEITURA DE AURORA

	anos, tela OLED colorida de 1,3, indicador de pilha fraca, desligamento automático caso não haja sinal, display multidirecional, 6 modos e 4 direções, alimentação com 2 pilhas AAA				
17	Válvula reguladora para cilindro com fluxometro oxigenio Válvula reguladora para cilindro com fluxometro oxigenio	UNID	20,00	R\$ 575,53	R\$ 11.510,60
18	Umidificador para oxigênio 250 ml Umidificador para oxigênio 250 ml	UNID	50,00	R\$ 37,46	R\$ 1.873,00
19	Respiron Classic exercitador respiratório Respiron Classic exercitador respiratório	UNID	20,00	R\$ 53,09	R\$ 1.061,80
20	Termômetro clínico prismático Termômetro clínico prismático	UNID	50,00	R\$ 16,96	R\$ 848,00
21	Termometro digital para geladeira Termometro digital com cabo extensor para geladeira	UNID	35,00	R\$ 124,77	R\$ 4.366,95
22	Termômetro Digital Infravermelho Sensor para temperatura corporal Termômetro Digital Infravermelho Sensor para temperatura corporal	UNID	30,00	R\$ 135,00	R\$ 4.050,00
23	Borrifador Pulverizador Spray Gatilho 500ml Borrifador Pulverizador Spray Gatilho 500ml	UNID	100,00	R\$ 8,73	R\$ 873,00
24	Caixa Térmica 32 litros para vacina com termômetro temperatura máxima e mínima Caixa Térmica 32 litros para vacina com termômetro temperatura máxima e mínima	UNID	40,00	R\$ 755,27	R\$ 30.210,80
25	Caixa térmica comum 24 litros Caixa térmica comum 24 litros	UNID	20,00	R\$ 119,93	R\$ 2.398,60
26	Isopor isolante térmico 24 litros Isopor isolante térmico 24 litros	UNID	20,00	R\$ 51,34	R\$ 1.026,80
27	isopor isolante térmico 32 litros isopor isolante térmico 32 litros	UNID	20,00	R\$ 69,60	R\$ 1.392,00
28	Termômetro clínico digital infravermelho com sensor corporal Termômetro clínico digital infravermelho com sensor corporal	UNID	25,00	R\$ 180,26	R\$ 4.506,50
29	Termômetro digital Termômetro digital	UNID	50,00	R\$ 18,33	R\$ 916,50
30	Termômetro digital com cabo extensor para geladeira Termômetro digital com cabo extensor para geladeira	UNID	35,00	R\$ 123,43	R\$ 4.320,05
VALOR GLOBAL DO LOTE				R\$ 102.555,31	



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



LOTE 05 - CILINDROS DE OXIGÊNIO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VR MÉDIO UNT	VR MÉDIO TOTAL
01	Cilindro de oxigênio medicinal com capacidade para 10 metros m3, feito em alumínio Cilindro de oxigênio medicinal com capacidade para 10 metros m3, feito em alumínio	UNID	4,00	R\$ 1.326,67	R\$ 5.306,68
02	Cilindro de oxigênio medicinal com capacidade para 7 metros m3, feito em alumínio Cilindro de oxigênio medicinal com capacidade para 7 metros m3, feito em alumínio	UNID	10,00	R\$ 1.320,00	R\$ 13.200,00
03	Cilindro de oxigênio medicinal com capacidade para 3 metros m3, feito em alumínio Cilindro de oxigênio medicinal com capacidade para 3 metros m3, feito em alumínio	UNID	10,00	R\$ 1.602,00	R\$ 16.020,00
04	Cilindro de oxigênio medicinal com capacidade para 1 metros m3, feito em alumínio Cilindro de oxigênio medicinal com capacidade para 1 metros m3, feito em alumínio	UNID	10,00	R\$ 2.060,00	R\$ 20.600,00
VALOR GLOBAL DO LOTE				R\$ 55.126,68	

LOTE 06 - INJETÁVEIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VR MÉDIO UNT	VR MÉDIO TOTAL
1	Adrenalina Adrenalina	AMPOLA	360,00	R\$ 4,44	R\$ 1.598,40
2	Água para injetáveis 10ml Água para injetáveis 10ml	AMPOLA	24000,00	R\$ 0,72	R\$ 17.280,00
3	Amiodarona injetável Amiodarona injetável	AMPOLA	720,00	R\$ 5,85	R\$ 4.212,00
4	Atropina 0,25 1ml Atropina 0,25 1ml	AMPOLA	3600,00	R\$ 1,69	R\$ 5.724,00
5	Atrovent gotas Atrovent gotas	UNID	3600,00	R\$ 18,43	R\$ 66.348,00
6	Benzetacil 12000 Benzetacil 12000	AMPOLA	3600,00	R\$ 15,94	R\$ 57.384,00
7	Benzetacil 6000 Benzetacil 6000	AMPOLA	3600,00	R\$ 12,95	R\$ 46.620,00
8	Bicarbonato de Sódio Bicarbonato de Sódio	AMPOLA	1200,00	R\$ 2,84	R\$ 3.408,00
9	Brometo de Ipratrópio Atrovent Brometo de Ipratrópio Atrovent	AMPOLA	3600,00	R\$ 3,44	R\$ 12.384,00
10	Ceftriaxona 1g Ceftriaxona 1g	AMPOLA	1200,00	R\$ 16,43	R\$ 19.716,00



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



11	Ceftriaxona Injeção 500mg Ceftriaxona 500mg	UNID	3600,00	R\$ 15,10	R\$ 54.360,00
12	cloreto de cálcio 0,9 cloreto de cálcio 0,9	AMPOLA	3600,00	R\$ 1,26	R\$ 4.536,00
13	cloreto de cálcio 3 cloreto de cálcio 3	AMPOLA	1200,00	R\$ 1,62	R\$ 1.944,00
14	cloreto de cálcio 5 cloreto de cálcio 5	AMPOLA	1200,00	R\$ 2,72	R\$ 3.264,00
15	Cloreto de Potássio 10 10ml Cloreto de Potássio 10 10ml	AMPOLA	120,00	R\$ 0,94	R\$ 112,80
16	Complexo B Complexo B	AMPOLA	1200,00	R\$ 2,76	R\$ 3.312,00
17	Dexametasona injetável Dexametasona injetável	AMPOLA	3600,00	R\$ 6,09	R\$ 21.924,00
18	Diazepam injetável Diazepam injetável	AMPOLA	3600,00	R\$ 1,79	R\$ 6.444,00
19	Diclofenaco Diclofenaco	AMPOLA	3600,00	R\$ 3,35	R\$ 12.060,00
20	Dipirona Dipirona	AMPOLA	3600,00	R\$ 3,93	R\$ 14.148,00
21	Dopamina 50mg/10ml Dopamina 50mg/10ml	AMPOLA	3600,00	R\$ 5,83	R\$ 20.988,00
22	escopolamida escopolamida	AMPOLA	1200,00	R\$ 3,90	R\$ 4.680,00
23	Escopolamida dipirona composto Escopolamida dipirona composto	AMPOLA	3600,00	R\$ 5,67	R\$ 20.412,00
24	Fenoterol Berotec gotas Fenoterol Berotec gotas	UNID	3600,00	R\$ 10,07	R\$ 36.252,00
25	Fentanil Fentanil	AMPOLA	1200,00	R\$ 10,41	R\$ 12.492,00
26	Flumazenil 50mcg/ml Flumazenil 50mcg/ml	AMPOLA	480,00	R\$ 30,90	R\$ 14.832,00
27	Furosemida injetável Furosemida injetável	AMPOLA	720,00	R\$ 1,67	R\$ 1.202,40
28	Glicose 100mg Glicose 100mg	AMPOLA	1200,00	R\$ 1,46	R\$ 1.752,00
29	Glicose 10ml Glicose 10ml	AMPOLA	3600,00	R\$ 1,47	R\$ 5.292,00
30	Haldol decanato Haldol decanato	AMPOLA	1200,00	R\$ 16,83	R\$ 20.196,00
31	Heparina 5000 ui 5ml 0,25ml Heparina 5000 ui 5ml 0,25ml	AMPOLA	480,00	R\$ 16,03	R\$ 7.694,40
32	Heparina 25000 ui 5ml Heparina 25000 ui 5ml	AMPOLA	480,00	R\$ 21,08	R\$ 10.118,40
33	Hidrocortisona Hidrocortisona	AMPOLA	480,00	R\$ 12,20	R\$ 5.856,00





Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



34	Lidocaína com vasoconstritor Lidocaína com vasoconstritor	AMPOLA	480,00	R\$ 12,67	R\$ 6.081,60
35	Lidocaína sem vasoconstritor Lidocaína sem vasoconstritor	AMPOLA	480,00	R\$ 9,15	R\$ 4.392,00
36	Lidocaína spray Lidocaína spray	UNID	720,00	R\$ 109,33	R\$ 78.717,60
37	Metoclopramida plasil Metoclopramida plasil	AMPOLA	3600,00	R\$ 1,16	R\$ 4.176,00
38	Midazolam Midazolam	AMPOLA	3600,00	R\$ 10,28	R\$ 37.008,00
39	Morfina Morfina	AMPOLA	1200,00	R\$ 10,09	R\$ 12.108,00
40	Prometazina injetável Prometazina injetável	AMPOLA	1200,00	R\$ 4,90	R\$ 5.880,00
41	Propofol Propofol	AMPOLA	480,00	R\$ 37,58	R\$ 18.038,40
42	Vitamina C Vitamina C	AMPOLA	3600,00	R\$ 3,53	R\$ 12.708,00
VALOR GLOBAL DO LOTE				R\$ 697.656,00	

LOTE 07 - MATERIAL LABORATÓRIO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VR MÉDIO UNT	VR MÉDIO TOTAL	
1	Ácido úrico monoreagente Ácido úrico monoreagente	KIT	30,00	R\$ 79,78	R\$ 2.393,40	
2	Água deionizada 5lts Água deionizada 5lts	GALAO	40,00	R\$ 16,51	R\$ 660,40	
3	Álcool absoluto 99,5 1000ml Álcool absoluto 99,5 1000ml	FRASCO	300,00	R\$ 24,17	R\$ 7.251,00	
4	ALTGPT monoreagente ALTGPT monoreagente	KIT	30,00	R\$ 117,47	R\$ 3.524,10	
5	Anti IgG Anti IgG	FRASCO	30,00	R\$ 46,83	R\$ 1.404,90	
6	AntiA 10ml AntiA 10ml	FRASCO	30,00	R\$ 47,03	R\$ 1.410,90	
7	AntiB 10ml AntiB 10ml	FRASCO	30,00	R\$ 47,03	R\$ 1.410,90	
8	Anticoagulante EDTA Anticoagulante EDTA	FRASCO	40,00	R\$ 17,43	R\$ 697,20	
9	Anticoagulante fluoreto Anticoagulante fluoreto	FRASCO	40,00	R\$ 17,82	R\$ 712,80	
10	AntiD 10ml AntiD 10ml	FRASCO	30,00	R\$ 61,70	R\$ 1.851,00	
11	Aslotest reagente Aslotest reagente	KIT	12,00	R\$ 214,33	R\$ 2.571,96	





Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLSNº 386
PREFEITURA DE AURORA

12	AST/GOT monoreagente AST/GOT monoreagente	KIT	30,00	R\$ 120,57	R\$ 3.617,10
13	Azul de metileno 500ml Azul de metileno 500ml	FRASCO	30,00	R\$ 41,97	R\$ 1.259,10
14	Betateste Betateste	KIT	60,00	R\$ 65,47	R\$ 3.928,20
15	Bilirrubina Bilirrubina	KIT	16,00	R\$ 76,00	R\$ 1.216,00
16	Cálcio monoreagente Cálcio monoreagente	FRASCO	200,00	R\$ 112,50	R\$ 22.500,00
17	Capilar s/ heparina c/500 Capilar s/ heparina c/500	KIT	30,00	R\$ 34,90	R\$ 1.047,00
18	Colesterol HDL Colesterol HDL	KIT	60,00	R\$ 36,48	R\$ 2.188,80
19	Colesterol monoreagente Colesterol monoreagente	KIT	60,00	R\$ 111,13	R\$ 6.667,80
20	Coloração panótico rápido 3x500ml Coloração panótico rápido 3x500ml	KIT	40,00	R\$ 85,65	R\$ 3.426,00
21	Creatinina Creatinina	KIT	30,00	R\$ 94,43	R\$ 2.832,90
22	Cronômetro digital Cronômetro digital	UNID	30,00	R\$ 78,54	R\$ 2.356,20
23	Curativo adulto cx c/500 Curativo adulto cx c/500	CX	40,00	R\$ 25,17	R\$ 1.006,80
24	Descorante de ziehl 3 500ml Descorante de ziehl 3 500ml	FRASCO	60,00	R\$ 72,52	R\$ 4.351,20
25	Detergente Bioclean Plus Detergente Bioclean Plus	LITRO	30,00	R\$ 98,64	R\$ 2.899,20
26	Escova para lavar vidraria Escova para lavar vidraria	UNID	60,00	R\$ 7,70	R\$ 462,00
27	Estante tipo grade cap/60 TBS 16mm Estante tipo grade cap/60 TBS 16mm	UNID	8,00	R\$ 30,33	R\$ 242,64
28	Estante tipo grade cap/90 TBS 13mm Estante tipo grade cap/90 TBS 13mm	UNID	8,00	R\$ 29,70	R\$ 237,60
29	Éter etílico PA 98 1000ml Éter etílico PA 98 1000ml	FRASCO	6,00	R\$ 216,98	R\$ 1.301,88
30	Fucsina fenicada ziehl 500ml Fucsina fenicada ziehl 500ml	FRASCO	30,00	R\$ 43,61	R\$ 1.308,30
31	Gaze em rolo 50x91 Gaze em rolo 50x91	PACOTE	120,00	R\$ 59,42	R\$ 7.130,40
32	Glicose monoreagente Glicose monoreagente	KIT	40,00	R\$ 103,17	R\$ 4.126,80
33	Lâmina p/ microscópio fosca cx c/50 Lâmina p/ microscópio fosca cx c/50	CX	20,00	R\$ 11,41	R\$ 228,20
34	Lâmina p/ microscópio lisa cx c/50 Lâmina p/ microscópio lisa cx c/50	CX	20,00	R\$ 26,21	R\$ 524,20
35	Lamínula p/ microscópio 22x22 cx c/100 Lamínula p/ microscópio 22x22 cx c/100	CX	20,00	R\$ 37,11	R\$ 742,20



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



36	Lanceta cx c/200 Lanceta cx c/200	FRASCO	24,00	R\$ 35,67	R\$ 856,08
37	Líquido de tuerck 500ml Líquido de tuerck 500ml	CX	20,00	R\$ 51,67	R\$ 1.033,40
38	Massa selante Massa selante	CX	20,00	R\$ 55,67	R\$ 1.113,40
39	Óleo de imersão Óleo de imersão	FRASCO	10,00	R\$ 31,20	R\$ 312,00
40	Padrão de bilirrubina Padrão de bilirrubina	KIT	10,00	R\$ 40,17	R\$ 401,70
41	Papel filtro qualitativo 9cm c/100 Papel filtro qualitativo 9cm c/100	PACOTE	10,00	R\$ 8,80	R\$ 88,00
42	Pcrtest reagente Pcrtest reagente	KIT	12,00	R\$ 78,52	R\$ 942,24
43	Ponteira amarela c/1000 Ponteira amarela c/1000	PACOTE	4,00	R\$ 29,93	R\$ 119,72
44	Ponteira azul c/1000 Ponteira azul c/1000	PACOTE	4,00	R\$ 62,67	R\$ 250,68
45	Reumateste reagente Reumateste reagente	KIT	12,00	R\$ 56,52	R\$ 678,24
46	Seringa 10ml s/ agulha Seringa 10ml s/ agulha	UNID	4000,00	R\$ 0,70	R\$ 2.800,00
47	Seringa 20ml s/ agulha Seringa 20ml s/ agulha	UNID	4000,00	R\$ 0,99	R\$ 3.960,00
48	Seringa 3ml s/ agulha Seringa 3ml s/ agulha	UNID	4000,00	R\$ 20,28	R\$ 81.120,00
49	Seringa 5ml s/ agulha Seringa 5ml s/ agulha	UNID	4000,00	R\$ 0,53	R\$ 2.120,00
50	Triglicérides monoreagente Triglicérides monoreagente	KIT	60,00	R\$ 290,97	R\$ 17.458,20
51	Tubo de ensaio vidro 12x75 Tubo de ensaio vidro 12x75	UNID	2000,00	R\$ 0,57	R\$ 1.140,00
52	Tubo de ensaio vidro 13x100 Tubo de ensaio vidro 13x100	UNID	2000,00	R\$ 0,71	R\$ 1.420,00
53	Uréia enzimática Uréia enzimática	KIT	60,00	R\$ 183,78	R\$ 11.026,80
54	Uritest Uritest	FRASCO	50,00	R\$ 97,44	R\$ 4.872,00
55	VDRL VDRL	KIT	12,00	R\$ 72,06	R\$ 864,72
VALOR GLOBAL DO LOTE			R\$ 232.066,26		

VALOR MÉDIO GLOBAL DE R\$ 3.055.741,30 (três milhões, cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta centavos).

– **JUSTIFICATIVA:** A Administração Pública Municipal de Aurora/CE, diante de suas obrigações institucionais, considerando ainda a necessidade para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, EPIS, MEDICAMENTOS, MATERIAL DE



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



LABORATÓRIO E EQUIPAMENTOS, para as unidades de saúde (UBS), caps, e demais unidades da rede pública municipal de Saúde ao longo do exercício financeiro de 2022.

A essencialidade do objeto em questão é de tamanha valia para atender as demandas e atendimento dos munícipes, no que diz respeito à aquisição de materiais médicos hospitalares e odontologia é imprescindível ao serviço Público Municipal de Aurora/CE. Caso o objeto em comento não seja adquirido, certamente traria sérios prejuízos a diversas famílias carentes do Município de Orós que necessitam dos produtos em tese. Os produtos em questão deverão ser adquiridos de empresas especializadas que efetivamente comercializem os itens em questão, primando pelo princípio da especificidade do ramo de atividade.

Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de produtos DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, EPIS, MEDICAMENTOS, MATERIAL DE LABORATÓRIO E EQUIPAMENTOS para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde.

2.0 - REFERENCIAL DE PREÇOS:

2.1- Os preços de referência ora apresentados foram estimados, tendo como base as pesquisas prévias de preços realizadas junto a empresas do ramo de atividade pertinente com o objeto em apreço, partes integrantes deste processo.

3.0 - MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

3.1- Pregão Eletrônico: (MENOR PREÇO POR ITEM).

4.0 - ORGÃO GERENCIADOR:

4.1- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

5.0 - ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6.0 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO:

6.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.1.1- Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.

6.1.2- CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA:

6.1.2.1- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata da assembléia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



6.1.3- PROVA DE INSCRIÇÃO NA:

- Fazenda Federal (CNPJ)
- Fazenda Estadual (CGF) ou Fazenda Municipal ou documento comprobatório de isenção

6.2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.1-Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

- A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014;
- A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal da sede do licitante;

6.2.2-Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS e;

6.2.3-Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, por imposição legal da Lei nº 12.440/11.

6.3-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.3.1-Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando que a licitante forneceu ou esteja fornecendo produtos compatíveis em características com o objeto desta licitação.

6.3.2 - Comprovação da Autorização de funcionamento da empresa licitante expedido pela Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA).

6.4-QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.4.1-Certidão negativa de falência expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária;

6.4.2- Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, com as respectivas demonstrações de Conta de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial, do último exercício social, devidamente registrado na junta comercial da sede do licitante; que comprovem a boa situação financeira da empresa, reservando-se à COMISSÃO o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado, bem como por sócio-gerente ou diretor.



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



6.4.3- Fica dispensada de apresentar Balanço Patrimonial Microempresas ou empresas de pequeno porte que optar pela fruição dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Complementar nº 147/2014, quando optante pelo Simples nacional e ou ME/EPP e apresentando comprovante dessa opção.

6.5- Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo III.

6.5- Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a Empresa seja vencedora, o preço registrado na Ata de Registro de Preços será com a sede que apresentou a documentação.

7. DA ENTREGA DO OBJETO

7.1. Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de AURORA, em dia de expediente normal, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas;

7.1.1. Os materiais deverão ser entregues adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de entrega do Empenho, ou ordem de fornecimento ao fornecedor, através de Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer acréscimo adicional;

7.2. O prazo a que se refere o subitem 5.1.1 poderá ser prorrogado a critério da do órgão solicitante, considerando para tanto as hipóteses seguintes:

- I - Ato motivado pela Administração que impeça a entrega dos materiais;
- II - Caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado, que tenha, a critério da Administração, correlação com atraso;
- III - Os pedidos de prorrogação só serão recebidos e apreciados se formulados antes de esgotar o prazo inicial fixado para entrega, constante nos termos da proposta.

7.3. A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar os materiais no ato da entrega, ou até o exame do mesmo, no todo ou em parte, desde que estejam em desacordo com as especificações constantes deste Pregão;

7.4. No ato da entrega dos materiais seja constatado alguma irregularidade e/ou em desconformidade, a empresa vencedora deverá fazer a correção, substituição ou troca, de quaisquer acessórios danificados no menor tempo possível, para que seja feito o recebimento definitivo, sob pena das sanções legais cabíveis.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado em moeda nacional, até o 30º (trigésimo) dia, após processamento interno por parte da Prefeitura Municipal de AURORA-Ce, mediante



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



apresentação de Nota Fiscal/Fatura, após a constatação da adequação do objeto recebido às especificações constantes do processo que deu origem à nota de empenho;

8.2.A Prefeitura reserva-se o direito de **não efetuar o pagamento** se, no ato da prestação, a licitante não tiver efetuado a entrega dos materiais ou não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita;

8.3.Os preços em moeda corrente nacional serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o disposto na alínea "d" do inciso II do art. 65 da lei nº 8.883/94, e serão incluídas todas as taxas, impostos e demais encargos incidentes sobre o objeto licitado;

8.4. Indicar o nome do banco, agência e número da conta bancária onde serão depositados os pagamentos das obrigações pactuadas;

8.5. A Prefeitura Municipal de AURORA-CE poderá deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela **licitante vencedora**, nos termos deste Pregão.

9. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

9.1. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

9.2. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos causados aos materiais em decorrência de defeitos provenientes de operação imprópria; mau uso e negligência de terceiros;

9.2.1. Em qualquer uma das hipóteses, a reparação será feita mediante orçamento prévio, devidamente autorizado pela Administração da Contratante;

9.5. Solicitar a substituição dos materiais se, no período de garantia do fabricante, os mesmos apresentarem defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovado pela Assistência Técnica, e sem nenhuma possibilidade de conserto.

10. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

10.1. Entregar materiais para o qual tenha sido considerada vencedora no **Almoxarifado central do Município de AURORA** sem que isso implique em acréscimos nos preços constantes da proposta, o qual será conferido e, se achado irregular, devolvido à empresa, que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para efetuar a substituição;

10.2. Substituir a(s) material(is) que, após a entrega e aceite, durante o prazo de garantia do fabricante, venha a apresentar defeitos de fabricação;

10.3. Responder pelos danos causados diretamente à **Prefeitura Municipal de AURORA** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pela **Contratante**;



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



10.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais, se estes apresentarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação;

10.5. Comunicar qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

10.6. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados quando da entrega ou da assistência técnica aos materiais; objeto deste Pregão;

10.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Pregão;

10.8. Assumir todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a **Administração Municipal** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

10.9. Responsabilizar-se pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

11. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A entrega dos materiais, objeto deste Pregão será acompanhada, fiscalizada e supervisionada pelo Setor competente da **Prefeitura Municipal de AURORA-CE**.

11.2. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

12. DA ATESTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS

12.1. A atestação da nota fiscal/fatura referentes à compra dos materiais, objeto do Pregão, caberá ao Setor competente da Prefeitura Municipal de AURORA-CE.

13. DAS PENALIDADES

13.1. Sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei ou no edital, o licitante vencedor ficará sujeito às seguintes penalidades:

13.1.1. O atraso injustificado no fornecimento ou o descumprimento das obrigações estabelecidas neste Pregão sujeitará o licitante vencedor à multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor previsto da contratação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

13.1.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a **Administração Municipal** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante vencedor as seguintes penalidades:

I - Advertência por escrito pela inexecução parcial ou total da entrega dos materiais;

II - Se reincidente na inexecução parcial ou total do contrato, suspensão temporária de participação em licitações públicas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



III - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de AURORA-Ce, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

13.2. O ato que determinar a aplicação da multa ao fornecedor inadimplente será publicado no Diário Oficial do Município, salvo nos casos em que se encontrem presentes, os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrados em ata;

13.3. Ficará **impedida de licitar e de contratar** com a Administração Pública, **pelo prazo de até 5 (cinco) anos**, garantido o direito prévio o contraditório à ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- I - Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- II - Não manter a proposta, injustificadamente;
- III - Comportar-se de modo inidôneo;
- IV - Fizer declaração falsa;
- V - Cometer fraude fiscal;
- VI - Falhar ou fraudar na execução da entrega do objeto licitado.

13.4. Pelos motivos que se seguem, principalmente, o licitante vencedor estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

- I - Pelo fornecimento dos materiais em desconforme com o especificado e aceito,
- II - Pela não substituição, no prazo estipulado, do bem recusado pela administração
- III - Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

13.5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de AURORA-CE, o licitante vencedor ficará isenta das penalidades cabíveis;

13.6. As penalidades de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de AURORA-CE ou a Administração Pública poderá ser aplicado ao licitante vencedor juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.0- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

14.1- No caso da necessidade da aquisição dos referidos produtos/serviços, estes deverão ser entregues no local indicado por cada unidade administrativa solicitante, mediante solicitação da CONTRATANTE, em 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva ordem de compra/serviços.



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local de Data

A
Prefeitura Municipal de AURORA/ce
Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022.05.31.01-SRP**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, EPIS, MEDICAMENTOS, MATERIAL DE LABORATÓRIO E EQUIPAMENTOS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, CONFORME ANEXO I.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação, que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

LOTE -

Lote	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL

PROponente:

Endereço:

CNPJ/CPF Nº:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Nome do Representante Legal
CPF nº _____



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

MODELO Nº 01

(Juntar aos documentos requeridos para habilitação)

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO (A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.
Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



CONTINUAÇÃO DO ANEXO III - FL. 02 MODELOS DE DECLARAÇÃO

MODELO Nº 02

(Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que atende a todas as exigências requeridas para habilitação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.31-01-SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, EPIS, MEDICAMENTOS, MATERIAL DE LABORATÓRIO E EQUIPAMENTOS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, CONFORME ANEXO I, parte integrante deste processo, e que se submete, de pleno acordo, a todos os termos e condições previstas no instrumento convocatório.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____

MODELO Nº 03

(Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que está inscrita na Receita Federal, na condição de (citar se: Micro Empresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP).

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



ANEXO IV - MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Nome e qualificação

OUTORGADO: Nome e qualificação

PODERES: Pleno e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto à Prefeitura Municipal de AURORA-CE, no processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.31.01-SRP, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, EPIS, MEDICAMENTOS, MATERIAL DE LABORATÓRIO E EQUIPAMENTOS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, CONFORME ANEXO I**, parte integrante deste processo, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandado.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____

OBS.: No caso de procuração particular, reconhecer a firma do OUTORGANTE, em cartório.



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/2022 - SRP

PROCESSO Nº 2022.05.31.01-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.31.01-SRP - do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos dias do mês de do ano de dois mil e na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de AURORA-CE, localizada na Centro, AURORA-CE, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, e suas alterações, Decreto 10.024, de 21/09/2019, e o Decreto Municipal nº 080101/2021 e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 2022.05.31.01-SRP, foram registrados os preços da(s) empresa(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro de preços e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, EPIS, MEDICAMENTOS, MATERIAL DE LABORATÓRIO E EQUIPAMENTOS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, CONFORME ANEXO I**, parte integrante deste processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.31.01-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2- A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.3- As quantidades previstas no Anexo I - Especificações dos PRODUTOS são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- O gerenciamento da presente Ata caberá ao Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de AURORA-CE, na forma que a lei estabelece.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na condição de órgão gerenciador e órgão participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de AURORA-CE, desde que devidamente comprovada a vantagem.



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RS Nº 300
PREFEITURA DE AURORA

4.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de AURORA-CE, que indicará os possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

4.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4.5- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO

5.1. Os preços ofertados, especificações, quadro classificatório com preços propostos das licitantes, da empresa vencedora e das que se dispuserem a tor seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal(ais), encontram-se enunciados, em anexo, na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

6.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão Eletrônico Nº 2022.05.31.01-SRP, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

6.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

6.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

6.4 - Os produtos serão entregues no local indicado por cada unidade administrativa solicitante, no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

6.5- A entrega dos produtos devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela SECRETARIA Ordenadora de Despesa.

6.6- Conforme Termo de Referência poderá haver hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

6.7- Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.

6.8- O produto que não atender às especificações do Edital e que forem recusados pelo servidor responsável pelo recebimento no momento da entrega deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo de até 02(dois) dias úteis, contados do recebimento

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



7.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela SECRETARIA SOLICITANTE da Prefeitura Municipal de AURORA-CE.

7.1.1- Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

7.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susinado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a SECRETARIA DE SOLICITANTE da Prefeitura Municipal de AURORA-CE.

7.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1- No caso da necessidade da aquisição dos referidos produtos/serviços, estes deverão ser entregues no local indicado por cada unidade administrativa solicitante, mediante solicitação da CONTRATANTE, em 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva ordem de compra/serviços.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1- Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- Ensejar retardamento da realização do certame.
- Cometer fraude fiscal.
- Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.
- Apresentar documento ou declaração falsa.
- Não mantiver a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame.
- Comportar-se de modo inidôneo.
- Cometer fraude na prestação dos serviços, e
- Descumprir prazos.

9.2- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de AURORA-CE e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3- A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:

- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.
- Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega do objeto dessa licitação, sobre o valor global do Contrato.
- Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:

c.1) Atraso, superior a trinta dias na entrega do objeto dessa licitação.





Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



c.2) Desistência de entregar o objeto dessa licitação.

9.4- As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.

9.5- O valor da multa aplicada será deduzido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ou unidade administrativa da Prefeitura Municipal de AURORA-CE, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.

9.6- As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

9.7- A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de AURORA-CE será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.

9.8- As sanções previstas no item 9.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:

a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.

b) Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

9.9- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.

9.10- Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1- A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

11.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de AURORA-CE promover as necessárias negociações junto às licitantes.

11.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de AURORA-CE convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

11.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e as unidades participantes da Prefeitura Municipal de AURORA-CE convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de AURORA-CE requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



11.6- A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de AURORA-CE, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

11.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de AURORA-CE convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.8- Não havendo êxito nas negociações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de AURORA-CE procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1- A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de AURORA-CE poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

12.1.1- Quando a Licitante:

- a) Não mantiver, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- b) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;
- c) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- d) Recusar-se à revisão de preços proposta pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de AURORA-CE, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;
- e) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.

12.1.2- Quando a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E da Prefeitura Municipal de AURORA-CE:

- a) Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao subitem 11.4 acima.
- b) Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;
- c) Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.

12.2- A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1- A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e demais unidades Administrativas participantes da Prefeitura Municipal de AURORA-CE.

13.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse da Prefeitura Municipal de AURORA-CE.

13.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de AURORA-CE.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



14.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

14.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

14.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital.

14.4- A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de AURORA-CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

AURORA-CE, ____ de ____ de 20__

.....
ORDENADORA DE DESPESAS
SECRETARIA DE
ÓRGÃO GERENCIADOR

Nome do Representante Legal
Nome da Empresa
LICITANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2022- SRP.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº ____/2022 - SRP, celebrada entre o município de AURORA-CE, através da SECRETARIA DE.....e a(s) empresa(s) abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022.05.31.01-SRP

EMPRESA : _____
ENDEREÇO : _____
CNPJ Nº : _____

ITENS	ESPECIFICAÇÃO/	UNID	QUANT	VALORES - R\$	
				UNIT	TOTAL
1					
.....					



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



ANEXO VI - MINUTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº. _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE AURORA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE _____, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de AURORA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Avenida Antônio Ricardo, nº. 043 - AURORA/CE - CEP: 63.360-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, através da SECRETARIA DE _____, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, Sr. _____, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa _____, com endereço na Rua _____, Nº _____, bairro _____, em _____, Estado do _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, CPF nº _____, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Pregão Eletrônico nº _____, Processo nº _____, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, e suas alterações, Decreto 10.024, de 21/09/2019, e o Decreto Municipal nº 080101/2021, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1-Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, e suas alterações, Decreto 10.024, de 21/09/2019, e o Decreto Municipal nº 080101/2021, devidamente homologado pelo SECRETARIA DE _____ do Município de AURORA - CE.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1-O presente contrato tem por o REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, EPIS, MEDICAMENTOS, MATERIAL DE LABORATÓRIO E EQUIPAMENTOS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, CONFORME ANEXO I

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1-A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____), conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



4.1- O(A) CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2- Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual;

4.3- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

4.4- Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pela SECRETARIA DE....., conforme o acordado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1- Entregar o objeto do Contrato, no almoxarifado no município de AURORA, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, no período a contar da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 20___, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

5.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

5.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

5.4- Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão dirigidos à Comissão de Licitação, até 05(cinco) dias corridos, antes da data do término do prazo de entrega, explicitadas as razões e devidamente fundamentadas;

5.5- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela SECRETARIA DE....., não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1- O contrato terá o prazo de vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 20___, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2- O objeto da licitação será recebido pelo liquidante da SECRETARIA DE....., mediante a apresentação dos respectivos recibos (em duas vias), fatura e nota fiscal, nos termos do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1- Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela SECRETARIA DE..... do Município de AURORA, que atestará a entrega do objeto licitado;

7.2- Caso a fatura seja aprovada pela SECRETARIA DE....., o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da Fatura pela Contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS

8.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos do Tesouro Municipal, sob a dotação orçamentária nº....., elemento(s) de despesa(s).....

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO





Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



9.1-Depois de celebrado o contrato as alterações serão permitidas obedecendo a legislação aplicada ao caso especialmente a previsão contida a partir do Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

CLAUSULA DÉCIMA -- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

11.1-O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

11.2- A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei nº 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades do(a) CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

a) de 1,0% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos produtos ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;

b) de 2,0% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição contratual, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5,0% (cinco por cento) do valor total do contrato, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a substituição não se efetive nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de AURORA, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



11.3 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 11.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

11.4 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

11.5- As sanções previstas nos incisos III e IV do item 11.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

11.6- As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 11.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.7- A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

11.8- As sanções previstas no item 11.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1-A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.2-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.3-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

13.2- Obrigação da Contratada de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1-Fica eleito o foro da Comarca de AURORA, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

AURORA-CE, de de 20__

SECRETARIA de
CONTRATANTE

Nome do Representante da Empresa
Nome da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: _____
CPF: _____

2. _____
Nome: _____
CPF: _____